



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

PARECER CONTRATUAL DO CONTROLE INTERNO – CCI - CMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025 - CMI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 – CMI

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20259063 – CMI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DE VEREADORES, ASSESSORES, SERVIDORES/DIRETORES, EMPREGADOS E/OU COLABORADORES EM VIAGENS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 1787/2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, as considerações.

I - DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, no dia 11 de Setembro de 2025, para manifestação, o Contrato Administrativo nº 20259063, oriundo do procedimento Pregão Eletrônico nº 014/2025–CMI, encaminhado pela comissão de contratação, cujo objeto é a (o) Contratação De Empresa Especializada Para Prestação Dos Serviços De Agenciamento De Reserva, Emissão, Transferência, Marcação/Remarcação E Reembolso De Bilhetes De Passagens Aéreas Nacionais, Visando Atender As Necessidades De Transporte De Vereadores, Assessores, Servidores/Diretores, Empregados E/Ou Colaboradores Em Viagens A Serviço Da Câmara Municipal De Itaituba – PA, junto à empresa **LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/MF n.º 07.146.872/0001-01, com o valor global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil).

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como nas demais normas vigentes.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

III- CONCLUSÃO

Este setor de controle interno, após análises das etapas e procedimentos relativos ao processo em epígrafe, declara, que o presente processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Itaituba-PA, 11 de Setembro de 2025

Daniely Rodrigues Paiva

Controladora Interna

Portaria nº 097/2025